

EDITAL Nº 110/2019-GR/UEA

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público processo de seleção para admissão no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Pessoas, oferecido pela Universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

No contexto das grandes transformações que marcaram, recentemente, o mundo do trabalho, faz-se necessária a formação de profissionais que tenham perfil multifuncional e sejam detentores não apenas de conhecimentos técnicos relevantes para o desempenho de suas funções, mas também de habilidades e atitudes compatíveis com os postos a serem ocupados. São identificadas como competências mais importantes para a atuação nesse ambiente: o autodesenvolvimento, a criatividade, a capacidade de trabalhar em equipe, de construir relacionamentos e de gerar resultados.

A Gestão de Pessoas faz parte da área administrativa das organizações e se dedica a potencializar talentos profissionais. Para compor equipes mais eficazes, leva em consideração não só as competências técnicas, mas também as aptidões pessoais dos trabalhadores.

Sendo, por isso, importante entender o contexto da gestão de pessoas, apresentando conceitos e processos de trabalho da área que servem para gestores, administradores e profissionais diversos. A ideia aqui é mostrar que esses conhecimentos contribuem para ter um conjunto de especialistas que possam atuar nas organizações desenvolvendo competências profissionais. Dessa forma, a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, consciente de sua missão de formar e aperfeiçoar pessoal que atenda aos anseios da comunidade regional oferece o Curso MBA em Gestão de Pessoas, na modalidade de Especialização “*Lato Sensu*”, no qual aborda as questões práticas e teóricas que envolvem a formação de talentos para a gestão das organizações, em especial para aquelas situadas na região amazônica e, sobretudo, no Estado do Amazonas, incluindo Manaus.

O curso de especialização MBA em Gestão de Pessoas tem como objetivo especializar profissionais para atuarem com uma visão global das competências necessárias para gerenciar pessoas, buscando ampliar conhecimentos conforme os modelos de gestão; além de desenvolver e exercitar habilidades para aplicar as técnicas de gestão de pessoas.

Desta maneira, o curso terá uma carga horária de 360 horas e serão ofertados aos sábados com duração de 18 meses, para um público pagante de 50 alunos.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Duração: 18 (dezoito) meses.

2.2. Carga Horária: 360 horas.

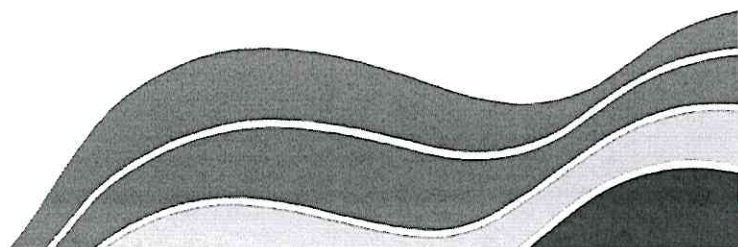
2.3. Investimento: 18 vezes de R\$ 280,00

2.4. Local de realização: Escola Superior de Ciências Sociais – ESO, Rua Leonardo Malcher nº 1141 – Centro, Manaus – Amazonas, CEP 69010-170.

2.5. Horário das Aulas: 08:00 às 12:00 (Matutino) e 13:00 às 17:00 (Vespertino)

2.6. Periodicidade: cada módulo será ofertado uma vez por mês aos sábados.

2.7 Estrutura Curricular:



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Planejamento Estratégico de Recursos Humanos	30
Desenvolvimento Gerencial	30
Gestão de Projetos em Recursos Humanos	30
Recrutamento e Seleção	30
Treinamento e Desenvolvimento	30
Avaliação de Desempenho	30
Gestão de Remunerações	30
Qualidade de Vida no Trabalho e Estresse Ocupacional	30
Gestão de Carreiras	30
Direito do Trabalho	30
Compliance na Gestão Organizacional	30
Metodologia do Trabalho Científico e TCC	30
Carga horária total	360
Orientação de TCC (não computada na carga horária)	20 h

2.8. Distribuição da carga horária por Módulo de 30h: das 8:00 às 12:00 (Matutino) e 13:00 às 17:00 (Vespertino), 3 sábados, que totalizam 24 horas de aulas presenciais, sendo que as outras 06 horas serão computadas como atividades extraclasse orientadas pelos professores.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção os portadores de diploma de curso superior, bacharelado, licenciatura ou tecnólogo, de todas as áreas.

3.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC;

3.3. Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

3.4 Somente poderão candidatar-se a meia bolsa de estudo, alunos egressos da Universidade do Estado do Amazonas.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 50 vagas, sendo:

4.1.1 01 (uma) bolsa de 50% para alunos egressos da Escola Superior de Ciências Sociais/ UEA.

4.1.2. 01 (uma) bolsa de 50% para técnicos administrativos efetivos ou comissionados do quadro de pessoal da Universidade do Estado do Amazonas

4.1.3. 48 (quarenta e oito) vagas para o público em geral com pagamento integral das mensalidades.

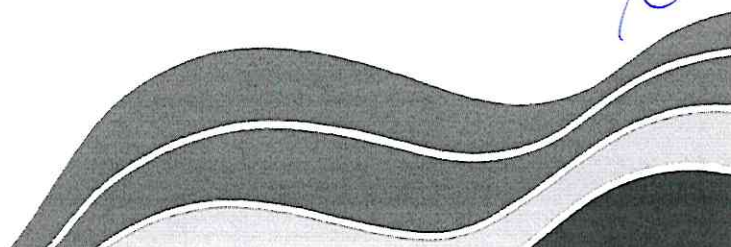
4.2. O candidato que concorrer à bolsa não poderá migrar para as vagas de público pagante a não ser que haja vagas ociosas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O período para inscrição: **25/11 a 20/12/2019**

5.2. Horário de inscrição: de 14:00 às 19:00, de segunda a sexta-feira.

5.3. Para se inscrever o candidato deverá dirigir-se a sala de pós-graduação no 3º andar (ao lado da Diretoria) da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas, Rua Leonardo Malcher nº 1141, Centro, Manaus – AM, CEP 69010-170, mediante a apresentação do Formulário de Inscrição (Anexo I) e da entrega dos seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:



- a) Cópia da carteira de identidade e CPF (com apresentação dos originais);
- b) Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada ou cópia e original) ou declaração/certificado de conclusão (cópia autenticada ou cópia e original);
- c) Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada ou cópia e original);

5.4. Comprovante original do pagamento do valor da inscrição R\$ 40,00 (quarenta reais) com depósito identificado na conta corrente da **Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos – Banco do Brasil – Agência: 3563-7 Conta Corrente: 30108-6.**

5.4 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fac-símile, via internet, condicionais e/ou extemporâneos, apenas presencial ou por procuração. Neste caso, será necessária cópia da procuração individual e da identidade do procurador.

5.5 O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionada ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizada após análise dos documentos pela Coordenação do Curso, a ser divulgada, no site **www.uea.edu.br** e em lista disponibilizada no Hall de entrada da Escola na Rua Leonardo Malcher nº 1141, Centro, Manaus – AM, CEP 69010-170 – Escola Superior de Ciências Sociais no dia **06/01/2020**.

6. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

- 6.1. No ato da validação de inscrição o candidato receberá o Comprovante de Inscrição.
- 6.2. O Deferimento das inscrições está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e a relação dos candidatos aptos a participar do curso.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos alunos pagantes será feita com base no coeficiente de rendimento da graduação que classificará de acordo com o número de vagas disponíveis.

7.2 A seleção dos alunos candidatos às bolsas consistirá na avaliação das notas de coeficiente final do curso de graduação, sendo classificado o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento.

7.3 Em caso de empate na classificação dos alunos pagantes e dos candidatos à bolsa obedecer-se-á, pela ordem ao seguinte critério de desempate: nota maior do coeficiente na graduação, o candidato que tiver mais idade.

7.4 O resultado final para os candidatos pagantes obedecerá ao número de vagas disponíveis, com classificação em ordem decrescente.

7.5 A relação final com o nome dos candidatos selecionados (pagantes) será divulgada no dia **15/01/2020**, no site **www.uea.edu.br** ou no mural da ESO.

7.6 A relação final com o nome do candidato selecionado (bolsista) será divulgada no dia **15/01/2020**, no site **www.uea.edu.br** ou no mural da ESO.

8. DOS RECURSOS

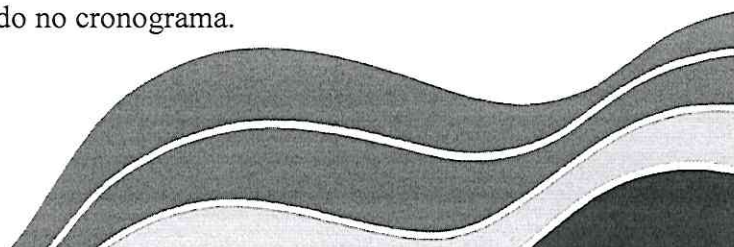
8.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no (Anexo II);

8.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados, das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas na Escola Superior de Ciências Sociais, no 3º andar sala pós-graduação ao lado da Diretoria da ESO. O prazo para entrar com recurso se extingue vinte e quatro 24 (vinte e quatro) horas após publicação dos resultados.

8.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site **www.uea.edu.br**, no período conforme cronograma estabelecido.

8.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos:

- 8.4.1. Pedidos de revisão de recursos;
- 8.4.2. Recurso apresentado ao recurso;
- 8.4.3. Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.



9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá no período **20 a 24/01/2020** na Escola Superior de Ciências Sociais - ESO, no horário de 14:00 às 19:00 horas;

9.2. No ato da matrícula o candidato classificado na seleção da Universidade do Estado do Amazonas deverá entregar:

9.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;

9.2.2. Título de eleitor atualizado (cópia e original);

9.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou averbação (cópia e original);

9.2.4. Certificado de reservista, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino (cópia e original);

9.2.5 Comprovante de pagamento da primeira mensalidade no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) no **Banco do Brasil – Agência: 3563-7 Conta Corrente: 30108-6**.

9.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no subitem 9.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 9.2 e seus subitens. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e será considerado como Segunda Chamada.

10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1. A aula inaugural do curso está prevista para o dia **30/01/2020** às 18:00h e o início das aulas previstas para **01/02/2020**. Os alunos receberão o convite para participar da aula inaugural através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

10.2. À Coordenação do curso ficará reservado o direito de alterar a data de início do curso e/ou o cronograma de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos alunos.

10.3 A UEA não se obriga a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação.

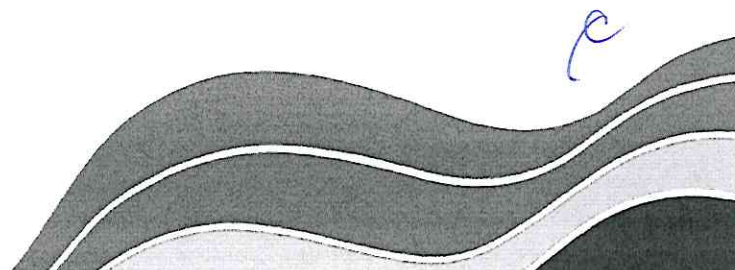
11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do quadro abaixo:

Etapa	Data/Período	Horário
Inscrição	25/11/2019 a 20/12/2019	14:00 às 19:00
Homologação das Inscrições	06/01/2020	-----
Recurso	07/01/2020	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00
Resultado do Recurso	09/01/2020	-----
Resultado Final	15/01/2020	-----
Matrícula	20 a 24/01/2020	14:00 às 19:00
Aula Inaugural	30/01/2020	18:30
Início do curso	01/02/2020	8:00

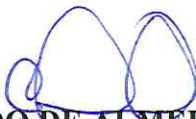
12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos não classificados deverão retirar, na Escola Superior de Ciências Sociais-ESO, no prazo de 30(trinta dias), a documentação entregue no ato da validação. Após este período o material será eliminado adequadamente.



12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2019.



CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

